



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Compras

TERMO

Nº do Processo: 359.00002554/2024-68

1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 FIRMADA ENTRE A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP E AS EMPRESAS LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, BEL MICRO TECNOLOGIA S.A., SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. E POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Pelo presente termo, de um lado a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves nº 240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, doravante designada simplesmente **PRODESP**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, as empresas **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.275.920/0001-61, estabelecida à Estrada Municipal José Costa de Mesquita, nº 200, Módulos 1 a 11, Chácara Alvorada, Indaiatuba-SP; **BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.052.559/0001-03, estabelecida à Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Campina Verde, Contagem-MG; **SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.263.975/0005-24, estabelecida à Avenida Acesso Rodoviário, s/nº, Quadra 6 L-M01 – Quadra 1 L-M18 A M 23 - Sala 229, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES e **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77, estabelecida à Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, Manaus-AM, doravante designadas simplesmente **DETENTORAS**, representadas neste ato por seus representantes legais ao final designados e assinados, resolvem por este termo, retificar e ratificar a Ata de Registro de Preços nº 003/2025, para o fornecimento de Tablets, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA ATA

1.1. Fica retificado o item 12.1 da **Cláusula XII - PRAZO DE ENTREGA**, passando a ter a redação a seguir:

“**12.1.** É de responsabilidade da CONTRATADA a entrega dos equipamentos em **45 (quarenta e cinco) dias** a contar da data da assinatura do pedido de compra/contrato, conforme disposto no Termo de Referência – Anexo I desta Ata de Registro de Preços, não se eximindo da responsabilidade sobre a qualidade e o perfeito funcionamento dos mesmos.”

1.2. Fica retificado o item 14.1 da **Cláusula XIV - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, passando a ter a redação a seguir:

“14.1. O valor total da presente ata é de R\$ 187.086.107,80 (Cento e oitenta e sete milhões, oitenta e seis mil, cento e sete reais e oitenta centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Fica retificada a alínea “d” do item 4.16 do **TERMO DE REFERÊNCIA**, passando a ter a redação a seguir:

“d) Deverá possuir pacote mínimo de aplicativos: editor de texto, editor de planilha, editor de apresentação, navegador de internet, reprodução de vídeos do formato MP4/ M4V/ 3GP/ 3G2/ WMV/ ASF/ AVI/ FLV/ MKV.”

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, desde que não modificadas pelo presente instrumento.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital dos(s) representante(s) legal(is).

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA

BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome: Sueli Sayuri Sato Filóchromo

CPF: 287.703.538-75

Nome: Favínia Maria de Campos

CPF: 168.692.728-24

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

CONTRATADO: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, BEL MICRO TECNOLOGIA S.A, SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA e POSITIVO TECNOLOGIA S.A

ARP Nº 003/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PRODESP Nº 90087/2024

OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços para a aquisição futura de tablets com todos os seus componentes e acessórios, e respectivos manuais técnicos, nas quantidades abaixo estimadas e de acordo com as Especificações Técnicas do Termo de Referência – Anexo I, e visando contratações futuras pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital dos(s) representante(s) legal(is).

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gileno Gurjão Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 315.099.595-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Gileno Gurjão Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 315.099.595-72

Assinatura: Ciente e notificado na RD 16.058/2025

Nome: Rafael Almeida Fernandez Soto

Cargo: Diretor de Desenvolvimento de Sistemas, respondendo cumulativamente pela Diretoria de Operações

CPF: 010.570.755-40

Assinatura: Ciente e notificado na RD 16.058/2025

Nome: Camilo Cogo Cavalcanti

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

CPF: 289.444.658-60

Assinatura: Ciente e notificado na RD 16.058/2025

Nome: Carlos Henrique Netto Vaz

Cargo: Diretor de Serviços ao Cidadão

CPF: 053.692.337-05

Assinatura: Ciente e notificado na RD 16.058/2025

Nome: Thiago Waltz Alves

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 950.082.761-15

Assinatura: Ciente e notificado na RD 16.058/2025

Nome: André Luiz Sucupira Antonio

Cargo: Diretor Jurídico, de Governança e Gestão

CPF: 074.069.667-09

Assinatura: Ciente e notificado na RD 16.058/2025

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ricardo Cezar de Moura Juca
Cargo: Diretor de Operações - DOP
CPF: 828.989.951-34

Nome: Wagney Schunck de Godoy
Cargo: Superintendente de Operações Avançadas em Tecnologia - SVI
CPF: 117.762.538-50

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratada: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA

Nome: Ricardo Horácio Bloj
Cargo: Diretor
CPF: 088.503.398-10

Nome: Valter Antonio Sgroi Artea
Cargo: Gerente de Vendas
CPF: 282.061.248-29

Pela contratada: BEL MICRO TECNOLOGIA S.A

Nome: Antônio Américo Viana Cabral Júnior
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 011.981.766-79

Pela contratada: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

Nome: Bruno Rodrigues de Mattos
Cargo: Diretor
CPF: 801.133.111-68

Pela contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Nome: Marcos Aparecido Ramos Molina
Cargo: Representante
CPF: 065.792.198-07

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: NÃO SE APLICA
Cargo:
CPF:

GESTORES DO CONTRATO:

Nome: Celia Regina Pires Soares Fernandes

Cargo: Analista Negócios e Tecnologia Informação

CPF: 256.009.998-52

Nome: Leandro Rocha Carvalho (Suplente)

Cargo: Gerente

CPF: 008.557.195-40

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal

Nome: Fernando Cassio Ferreira

Cargo: Assessor

CPF: 178.235.488-36

Nome: Roberta da Silva Pinheiro (Suplente)

Cargo: Assessor

CPF: 367.240.138-28

Nota: Modelo publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 24/05/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Sayuri Sato Filocromo, Técnico de Apoio Gestão e Operação**, em 13/08/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Favinia Maria de Campos, Analista de Gestão Organizacional**, em 13/08/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO HORACIO BLOJ, Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RODRIGUES DE MATTOS, Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS APARECIDO RAMOS MOLINA, Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR, Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Antonio Sgroi Artea registrado(a) civilmente como VALTER ANTONIO SGROI ARTEA, Usuário Externo**, em 21/08/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Pires Soares Fernandes, Analista Suporte Informática**, em 21/08/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cassio Ferreira, Coordenador**, em 21/08/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cezar de Moura Jucá, Diretor**, em 22/08/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagney Schunck de Godoy, Superintendente**, em 22/08/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Da Silva Pinheiro, Assessor**, em 25/08/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rocha Carvalho, Gerente**, em 25/08/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078295937** e o código CRC **FAADBC95**.